

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SÓCIO COMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA – COMASLEP**

Parecer do Projeto de Lei n.º 319/2022, de autoria do vereador Eduardo Alfaia, que
“**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação de Assistência Amor e Ação.”

PARECER

Doravante à atuação da Comissão de Assuntos Sócio comunitários e Legislação Participativa, em consonância com o Art. 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a ela opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de políticas de assistência e promoção social do município, assim como monitorar a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade.

A Associação de Assistência Amor em e Ação, fundada em 07 de fevereiro de 2017, é uma Associação que visa atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, na faixa etária de 03 a 18, proporcionando a eles apoio social e psicológico, atividades de inclusão digital, oficinas e palestras em saúde coletiva e meio ambiente

Não obstante, a exegese da Comissão de Assuntos Sócio comunitários e Legislação Participativa, em analisar apenas questões pertinentes ao impacto do social, furtando-se de quaisquer outras questões pertinentes à constitucionalidade, tal qual o mérito financeiro do Projeto de Lei apreciado.

**“Art. 47. À Comissão de Assuntos
Sociocomunitários e Legislação**

Participativa compete:

**I – opinar sobre temas relacionados ao
planejamento, coordenação, execução e
acompanhamento da política de assistência
e promoção social do município,**

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

**monitorando a eficácia e o impacto social
dessas políticas na comunidade;"**

(...)

Portanto, por entender que a propositura apreciada trará apenas benefícios para a população manauara, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 319/2022.

É o parecer. S.M.J.

MANAUS/AM, 06 DE JUNHO DE 2023.



**VEREADOR JOÃO CARLOS (REPUBLICANOS)
RELATOR**

